



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROITI - PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO



PORTARIA Nº 476/2025

A PRÓ-REITORA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021, considerando a Deliberação 027/2021, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do OCEANTEC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Composição do COMITÊ DIRETIVO DO OCEANTEC, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, designado pela Portaria nº 2203, de 27 de outubro de 2021.

Art. 2º Dispensar os seguintes servidores do Comitê:

ALESSIO ALMADA DA COSTA;  
CANDIDA BELARMINO BUSATTO;  
DANUBIA BUENO ESPINDOLA;  
LUCIANO MACIEL RIBEIRO; e  
VILASIA GUIMARAES MARTINS.

Art. 3º Designar para compor o referido Comitê:

LIVIA CASTRO D'AVILA - (Coordenador INNOVATIO); e  
SAMUEL VINÍCIUS BONATO - (Diretoria executiva).

I - Representante dos empreendimentos instalados no OCEANTEC:

FABRICIO SANTANA (AUGEN).

II - Representantes FURG ou Externos à Universidade:

CIRO VIVES (Representante da Hélice Sociedade Civil); e  
RONALDO SILIVERI ALMEIDA (Representante da Hélice Empresas).

III - Responsável Centro de Inovação:

PAULO DREWS JÚNIOR - (iTec).

Art. 4º Manter os membros abaixo relacionados:

EDUARDO PITREZ DE AGUIAR CORREA (Coordenador EPITT); e  
SILVIA SILVA DA COSTA BOTELHO - (PROITI).

II - Representantes FURG ou Externos à Universidade:

ARTUR ROBERTO DE OLIVEIRA GIBBON (Representante da Hélice Universidade); e  
VITOR MENDES MAGALHÃES (Representante da Hélice Governo).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 27 de janeiro de 2025.

Silvia Silva da Costa Botelho

Pró-reitora de Inovação e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Silva da Costa Botelho**, **Pró-Reitora**, em 28/01/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0340714** e o código CRC **14C4CF53**.

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001508/2025-90

SEI nº 0340714